



Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

**Edital Nº 14/2010 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE GESTÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

A Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsista de Gestão em Ciência e Tecnologia (BGCT III/FAPEMIG), vinculadas ao Projeto “Apoio à manutenção e ao fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFU”, financiado pela FAPEMIG, e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

Cursos	Nº de bolsas	Duração	Local das Atividades
Mestrado em Administração, Ciências Contábeis ou Econômicas	01	12 meses	Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

1. Das Inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas por meio da FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I), no período de 07 a 21 de outubro de 2010, devendo ser entregue, junto com a documentação exigida, na Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia – Agência Intelecto (Bloco 3P – Reitoria – Campus Santa Mônica) Telefone para contato: (34) 3239-4978 ou 3239-4977.

1.2 Documentação exigida

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I)
- b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Mestrado
- c) Cópia de Documento de Identidade
- d) Cópia do CPF
- e) Currículo Lattes/CNPq e documentação comprobatória

1.3 Condições gerais

- a) Ter titulação de Mestre nas áreas de Economia, Ciências Contábeis ou Administração;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades relativas ao Plano de Trabalho, vinculado ao Projeto “Apoio à manutenção e ao fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFU”;
- c) Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição;

- d) Não receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências de fomento e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Projeto.

1.4 Pré-requisitos dos candidatos

- a) Disponibilidade horária de 40 horas semanais
- b) Boa comunicação
- c) Conhecimento em elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental
- d) Desejável experiência em desenvolvimento de negócios ou área comercial
- e) Desejável conhecimento sobre a Lei de Inovação (Lei 10.976 de 02/12/2004 e Decreto 5.563, de 11/10/2005); Propriedade Intelectual, Prospecção e Comercialização de Tecnologias; Lei do Bem; Instrumentos de Financiamento à Inovação.
- f) Desejável fluência em inglês

2. Processo de seleção

- a) A Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia fará o recebimento das inscrições.
- b) O processo seletivo constará duas fases
- c) A primeira fase do processo seletivo será eliminatória e constará da análise do Currículo Lattes dos candidatos.
- d) A segunda fase será classificatória e será realizada por meio de entrevista individual
- e) Os candidatos convocados para a segunda fase serão convocados por e-mail, que indicará a data, horário e local das entrevistas individuais
- f) Em caso de empate de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Currículo e maior nota na entrevista

3. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site www.intelecto.ufu.br, no dia 29/10/2010, a partir das 17:00 horas.

Eventuais recursos deverão ser encaminhados para a Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia, pelo e-mail diretoria@intelecto.ufu.br



Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Inovação e Transferência de Tecnologia

**Edital Nº 14 /2010 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL/UFU/PROPP**

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Número de Inscrição:

Nome:

CPF:

Carteira de Identidade:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone (s):

E-mail:

Uberlândia, ____ de _____ de 2010.